

## PORTARIA Nº 149/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando as normas previstas no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, onde estão os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos;

Considerando a necessidade de suprir despesas miúdas de pronto pagamento nas Inspetorias e Sede;

Considerando que a colaboradora Maria de Fátima do Carmo estará no mês de maio/15 em gozo de férias, responsável pelo suprimento da Inspetoria de Marabá

RESOLVE:

Conceder o suprimento de fundos R\$700,00 (setecentos reais) do mês de maio em nome do Gerente Regional de Marabá Andrejev Pereira de Souza, condicionado à prestação de contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2015.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE